



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Laboratório de DNA	
Responsável pela Demanda: Fabrício Fernandes de Sá Oliveira, 98.454-0	E-mail/Telefone: lgfrn@itep.rn.gov.br
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (especificar a modalidade) ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, como o uso do SRP) ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso 1.1. O Laboratório de DNA é responsável pelos exames de DNA relacionados a perícias de Identificação humana, violência sexual, verossimilhança e paternidade criminal. 1.2. O freezer -80°C é utilizado para o armazenamento das amostras extraídas de DNA. 1.3. Atualmente o Laboratório de DNA sofre com problemas de queda e oscilações de energia e, devido a isso, dois dos nossos nobreaks que eram utilizados para ligar o freezer -80°C pararam de funcionar. 1.4. O freezer -80°C deve funcionar ininterruptamente para evitar que as amostras extraídas de DNA sejam degradadas, comprometendo a realização de perícias futuras. 1.5. Ante o exposto, fica evidente a necessidade da presente aquisição de modo a assegurar a continuidade operacional de todo laboratório.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada			
Item	Descrição (sucinta)	Unidade de Medida	Quantidade
02	Nobreak 3200 a 3500VA, 2 baterias internas, entrada bivolt automática, semi-senoidal, indicador LED.	Unidade	02 (dois)

3. Previsão de data em que deve ser iniciada prestação do serviço ou fornecimento do(s) bem(ns) Em até 30 dias úteis a partir da assinatura do contrato.
--

4. Observações gerais	
4.1	Unidade e setor responsável para esclarecimentos: Laboratório de DNA
4.2	Demais observações necessárias à apresentação da demanda: Não há.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fabício Fernandes de Sá Oliveira

Matrícula 98.454-0

Natal/RN, 18 de Janeiro de 2024

[Assinatura do Responsável pela Formalização da Demanda]



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FERNANDES DE SA OLIVEIRA, Perito Criminal**, em 18/01/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24257826** e o código CRC **290572F7**.